



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 983/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 055/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de impressão de apostilas com atividades para os alunos da Rede Municipal e materiais para as aulas de arte, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA – ME**, para o lote 1 e **F. RICIERE PARTICIPAÇÕES EIRELI**, para o lote 2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

UMUARAMA, 16 de julho de 2021.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/07/2021 DE Nº 12206
UMUARAMA, 21/07/2021
Paula Paula
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS